



**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO**

PROCESSO: 7000383-21.2024.8.22.0003

AUTOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO

REQUERIDO: EVANDO LUIZ GROBERIO, EVA MARIA NEVES DA SILVA GROBERIO

Aos 17 de setembro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Jarú, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi a penhora dos bens abaixo relacionados:

**Descrição do Imóvel** — Lote Rural nº 51 da Gleba 95/A do Projeto de Assentamento Colina Verde, Imóvel Canaã Central situado no município de Gov. Jorge Teixeira/RO, com a área 90,0105ha (Noventa hectares um are e cinco centiares), com os limites e confrontações na certidão de matrícula anexa aos autos.

**Benfeitorias:** Imóvel com cerca e formação de pastagens  
u  
u  
u

**Avaliação:** Considerando a localização e benfeitorias do imóvel, bem como preços praticados no mercado imobiliário da região, estimo que o imóvel em sua totalidade seja avaliado em R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).  
u  
u

Feita a penhora, embora não apresentado depositário, a penhora restou realizada por tratar-se de bem imóvel cuja transferência pode ser impedida com a simples anotação no cadastro de imóveis competente.

E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Carla Regina de Andrade  
Carla Regina de Andrade – Oficial de Justiça  
206687-4  
(assinado digitalmente)

